

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 38/18

(Denomina de “Benedicto Sidney Crisostomo do Nascimento” o Posto da Guarda Municipal situado na Praça Antonio D´Alprat).

Art. 1º - Fica denominado de “Benedicto Sidney Crisostomo do Nascimento” o Posto da Guarda Municipal situado na Praça Antonio D´Alprat.

PARÁGRAFO ÚNICO – A denominação tem estribo inciso XXVII, do Artigo 6º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Fica ao encargo do Poder Executivo a confecção de placas com as denominações, bem como a colocação das mesmas num prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2018.

ROMERO ROCCA DOS SANTOS
Vereador

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Em anexo, apresentamos ao Egrégio Plenário, Projeto de Lei que dá denominação de “Benedicto Sidney Crisostomo do Nascimento” ao Posto da Guarda Municipal situado na Praça Antonio D’Alprat.

A denominação de próprios e logradouros públicos é de competência exclusiva do Poder Legislativo, amplamente resguardada pela legislação vigente.

Com o nome proposto se pretende homenagear a memória de Benedicto Sidney Crisostomo do Nascimento, popularmente conhecido por Benão. Ao logo de 60 anos atuou em nosso Município como despachante, tendo sido o pioneiro do ramo. Através de sua atuação junto a toda a comunidade, em tempos mais precários, colaborou para o desenvolvimento do Município, tendo sido testemunha de seu crescimento e de seus momentos históricos. Boa parte do ímpeto que fez Charqueada alcançar os dias atuais, passou por seu Escritório, através de sua lide profissional. Teve também passagem pela vida pública, sendo Vice-Prefeito Municipal na primeira gestão do igualmente saudoso ex-Prefeito Oswaldo Horschutz entre os anos de 1970 a 1973.

Seu falecimento ocorrido à 23/07/2018, aos 81 anos de idade, deixou um grande vazio no coração de sua família e de nossa comunidade, cuja memória se pretende perpetuar para a posteridade legando seu nome ao Posto da Guarda Municipal situado na Praça Antonio D’Alprat onde, até os dias atuais, também se situam seu Escritório e sua residência.

Estas são as razões que motivam a apresentação deste Projeto de Lei, que diante do exposto, espera-se a aprovação dos senhores Edis à nossa propositura.

Atenciosamente,

ROMERO ROCCA DOS SANTOS
Vereador